

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2023022

Aos Doze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Siqueira Campos, 159, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023 -025,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido osreferidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELAS SECRETARIAS DE JUVENTUDE E ESPORTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Empresa: I DE ALMEIDA B.DIAS LTDA; C.N.P.J. n° 29.751.618/0001-75, estabelecida à AV. PERIMETRAL NORTE, 192-QD 001,LOTE 008,SALA 01, LIBERDADE I, Parauapebas PA, (94) 99249-8150, representada neste ato pelo Sr(a). FABRICIO RIBEIRO MARTINS, C.P.F. n° 034.860.163-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	APARADOR DE CHUTE ALCOCHOADO	UNIDADE	8.00	188,960	1.511,68
	APARADOR DE CHUTE ALCOCHOADO				

VALOR TOTAL R\$ 1.511,68

Empresa: ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.737.518/0001-36, estabelecida à RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241, GUABIROTUBA, Curitiba PR, (41) 3388-3410, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO, C.P.F. nº 090.883.959-69.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00107	MESA DE TÊNIS OFICIAL	UNIDADE	2.00	1.880,000	3.760,00
	MESA DE TÊNIS OFICIAL DOBRAVEL-ESPESSURA 18mm - PÉS EM				
	MADEIRA MAÇIÇA COM RODIZIO-COMPOSICAO EM MI	OF-DIMENSÃO			

152x76x274 cm

VALOR TOTAL R\$ 3.760,00

Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA; C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44, estabelecida à AVENIDA OITO, 668, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99252-8741, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, C.P.F. nº 169.163.792-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
	BOLA OFICAL DE BASQUETEBOL 5.7	MIRIM EM MICROFIBRA -			
	PESO 475G - CINCUNFERENCIA 75 CM				
00015	BOLA BASQUETE OFICIAL	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00



	O tamanho n 7 e peso 500 g				
00018	BOLA DE FUTSAL OFIC	UNIDADE	3.00	108,000	324,00
	BOLA DE FUTSAL OFICAL COM QUIZO EM PU (POLIU	JRETANO)			
	CINCUNFERENCIA 68-70 CM				
00021	BOLA DE MEDICINE BALL 1KG	UNIDADE	5.00	100,000	500,00
	BOLA DE MEDICINE BALL 1KG BORRACHA RIGIDA				
00022	BOLA DE MEDICINE BALL	UNIDADE	5.00	110,000	550,00
	BOLA DE MEDICINE BALL 1 KG COSTURADA				
00023	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG	UNIDADE	5.00	125,000	625,00
	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG BORRACHA RIGIDA				
00024	BOLA DE MEDICINE BALL 4KG	UNIDADE	5.00	179,500	897,50
	BOLA DE MEDICINE BALL 4KG BORRACHA/RIGIDA				
00030	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL ADULT	UNIDADE	8.00	120,000	960,00
	~	PRO EM			
	MICROFIBRA - PESO 626 G - CIRCUNFERENCIA 76 CM				
00036	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULT	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO 6.0 EM MICROFIBE	RA PESO:			
	260G-280G				
00065	CORDA ELÁSTICA DE 6M	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
	CORDA ELÁSTICA DE 6M				
00070	CRONÔMETROS DIGITAL	UNIDADE	15.00	30,000	450,00
	CRONÔMETROS DIGITAL				
00095	LUVA DE BOXE 12 oz	PAR	8.00	200,000	1.600,00
00006	LUVA DE BOXE 12 oz		0.00	202 202	1 600 00
00096	LUVA DE BOXE 14 oz	PAR	8.00	200,000	1.600,00
00000	LUVA DE BOXE 14 oz LUVA DE MMA M	PAR	8.00	207 500	2 100 00
00099		PAR	8.00	397,500	3.180,00
00143	LUVA DE MMA M TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 1KG	PAR	18.00	40.000	992.00
00143	TORNOZELEIRA AQUATICA COM VELCRO IKG TORNOZELEIRA AQUATICA COM VELCRO IKG	PAR	18.00	49,000	882,00
00145	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO ING	PAR	18.00	72,000	1.296,00
00143	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 3KG	PAR	10.00	72,000	1.290,00
00146	TORNOZELEIRA AQUATICA COM VELCRO SAG TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 1kg	PAR	25.00	49,000	1.225,00
00140	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 1kg	PAR	25.00	49,000	1.225,00
00149	TROFEUS DE 1,20CM	UNIDADE	12.00	600,000	7.200,00
00149	TROFEUS DE 1,20CM	UNIDADE	12.00	600,000	7.200,00
00150	TROFEUS DE 20 CM	UNIDADE	15.00	45,000	675,00
00130	TROFEUS DE 20 CM	UNIDADE	13.00	45,000	075,00
00157	GUARDA SOL 2,4m	UNIDADE	8.00	338,900	2.711,20
00137	guarda sol 2,4m	UNIDADE	8.00	330,300	2.711,20
00167	BOLA DE VOLEI - PRO 6	UNIDADE	15.00	110,000	1.650,00
00107		50-280g/	13.00	110,000	1.050,00
	Circuferencia:65-67 cm Gomos: 18 laminado: Mic	-			
	construção: termotec/camara:60/sitema de	forro:			
	termofixo, camada interna: Neogel, processo				
	dupla colagem miolo: capsula SIS	0110141			
00183	JOGO DE XADREZ	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00200	JOGO DE XADREZ TABULEIRO EM MADEIRA 23,5 X 23,5		20000	25,000	200,00
	PEÇAS CLARAS E 16 ESCURAS DE MADEIRA. TA				
	DOBRÁVEL COM ÓTIMO ACABAMENTO E BORDAS VERTIC				
	NÚMEROS E HORIZONTAIS COM LETRAS.				

Empresa: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.484.691/0001-00, estabelecida à TRAVESSA UM, 83 - SALA 02, ARROIO FELIZ, Feliz RS, (51) 3637-2902, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO MARTINY, C.P.F. nº 031.348.950-56.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACQUA TUBE ESPAGUETE EM ETAFON	UNIDADE	50.00	13,670	683,50
	ACQUA TUBE ESPAGUETE EM ETAFON				
00002	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRAS DE VIDRO-1	PAR	2.00	87,580	175,16
	,80M				
	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRAS DE VIDRO-1	,80M			
00003	APITO OFICIAL PARA ARBITRAGEM FOX 40 MINI	UNIDADE	5.00	10,560	52,80
	APITO OFICIAL PARA ARBITRAGEM FOX 40 MINI				
00005	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA DE TUBO DE POLIETILENO	UNIDADE	14.00	46,580	652,12

TV RAIMUNDO RIBEIRO

VALOR TOTAL R\$

31.085,70

Prefeitura Municipal de Tucuruí



	INFANTIL				
	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA DE TUBO DE POLIETILE INFANTIL	ENO			
00006		NIDADE	14.00	52,460	734,44
	ARCO DE GINÁSTICA RÍTIMICA DE TUBO DE POLIETILE JUVENIL	ENO			
00007	ARCO FLEXIVEL EM PROLIPOPILENO-DIAMETRO 39COM ARCO FLEXIVEL EM PROLIPOPILENO-DIAMETRO 39COM	JNIDADE	16.00	108,950	1.743,20
80000	BAMBOLÊ PLÁSTICO -KIT COM 12-65CM BAMBOLÊ PLÁSTICO -KIT COM 12-65CM	JNIDADE	8.00	64,810	518,48
00009	BARRA TRANSVERSAL(SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA U SALTO EM ALTURA 4M DESMONTÁVEL	INIDADE	1.00	464,940	464,94
	BARRA TRANSVERSAL(SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO PARA SAI EM ALTURA 4M DESMONTÁVEL	LTO			
00010	BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO(LARG.48CM, ALT U 30CM)	NIDADE	8.00	112,930	903,44
	BARREIRINHA DE PVC PARA TREINAMENTO(LARG. 48 CM, A 30CM)	ALT			
00012	BLOCO DE EVA DIMENSÃO 23CMX15CMX7CM BLOCO DE EVA DIMENSÃO 23CMX15CMX7CM	INIDADE	16.00	139,970	2.239,52
00016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO TERMOTEC EM	NIDADE	8.00	94,990	759,92
	ULTRA 100% POLIURETANO - PESO APROXIMADO 410-450 (CINCUNFERENCIA 68-70 CM				
00017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFIC	NIDADE	8.00	94,990	759,92
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM PU TERMOTEC - PE APROXIMADO 410-450G - CIRCUNFERENCIA 68-70 CM	SSO			
00019	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUECIA H3L - COSTURADA	INIDADE EM	8.00	98,990	791,92
	PU(POLIURENTANO)ULTRA CINCUNFERENCAI 58-60 CM - PI 425-475G				
00020	BOLA DE HANDEBOL OFIC SUECIA	INIDADE	8.00	96,990	775,92
	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUECIA HIL - COSTURADA PU(POLIURETANO) ULTRA - CINCUNFERENCIA 49-51 CM - PES 425-475G				
00025		INIDADE	2.00	268,890	537,78
00026	BOLA FEIJAO	INIDADE	8.00	159,790	1.278,32
00031	BOLA FEIJAO DIAMETRO 90X45 CM - SUPORTA ATE 200KG BOLA OFICIAL DE BEACH VOLEI	INIDADE	2.00	95,990	191,98
	BOLA OFICIAL DE BEACH VOLEI EM PU - CIRCUNFERENCIA CM - PESO APROX. 260G	68			
00032	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULT	INIDADE	8.00	106,990	855,92
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAXIMO 1000 - PU(POLIURETANO) 100% ULTRA - CIRCUNFERENCIA 62,5-63				
00033	CM - PESO: 410-430G BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULT MAX500	JNIDADE	8.00	92,990	743,92
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX. 500 - PU(POLIURETANO) CIRCUNFERENCIA 62,5/63,5 CM - PES	EM			
	410-430G				
00034	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL MAX200 UBOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL MAX 200 - EM	NIDADE PU	8.00	88,490	707,92
00035	(POLIURETANO)PESO: 350-380G - CIRCUNFERENCIA 55-59CM BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM	INIDADE	8.00	88,490	707,92
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM MAX 100 - EM (POLIURETANO)CIRCUNFERENCIA 54 CM- PESO APROX: 360 G				
00037	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULT PRO	NIDADE	8.00	189,990	1.519,92
	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO PRO 7.0 EM MICROFIE DIAMETRO: 65-67 CM - PESO: 260-280G	3RA			
00040	BOLA PILATES SUIÇA C/ EXTENSOR 65 CM - CARGA:120F	INIDADE KG-	8.00	74,460	595,68
00041	PESO/BOLA: 800G BOLA SEM EXTENSOR	INIDADE	8.00	63,580	508,64
	BOLA SEM EXTENSOR DIAMENTOR 65CM				
00042	BOLA SUIÇA SEM EXTENSOR U SUIBOLA CA SEM EXTENSOR DIAMETRO 45 CM	INIDADE	8.00	56,380	451,04



00044	BOLAS P/ TENIS DE MESA OFICIAL	CAIXA	4.00	39,860	159,44
	BOLAS PARA TENIS DE MESA OFICIAL 40MM - 3 ESTRELAS	- CX			
	12 UNID				
00045	BOMBA PARA INFLAR BOLA DURIA AGÃO	UNIDADE	65.00	24,680	1.604,20
00046	BOLA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO CALIBRADOR CANETA DE BOLA	UNIDADE	2.00	52,970	105,94
00040	CALIBRADOR CANETA DE BOLA	UNIDADE	2.00	32,570	103,34
00047	CANELEIRA DE MUY THAY	PAR	10.00	127,970	1.279,70
	CANELEIRA DE MUY THAY				
00049	CANELEIRA P/ HIDRO EM EVA 4KG	PAR	20.00	79,340	1.586,80
	CANELEIRA PARA HIDRO EM EVA (34X20X3CM) 4 KG				
00050	CANALEIRA P/ HIDRO EM EVA 2KG	PAR	20.00	63,740	1.274,80
00050	CANALEIRA PARA HIDRO EM EVA (30X12X2CM) 2KG		1 00	15 000 000	15 000 00
00052	COLCHAO SALTO EM ALTURA COLCHAO SALTO EM ALTURA MEDINDO 5,00X3,00X0,	UNIDADE	1.00	17.899,990	17.899,99
	MODULOS FEITOS DE ESPUMA ESPECIAL COM BOLSOES DE A				
00053	COLCHONETES EM EVA	UNIDADE	40.00	53,990	2.159,60
	COLCHONETE EM EVA 1MX50CMX20MM			•	_
00054	COLETE CERVICAL P/ HIDRO	UNIDADE	10.00	218,970	2.189,70
	COLETE CERVICAL PARA HIDRO CURTO EM NEOPREME 40x40	x10cm			
00055	COLETE CERVICAL P/ HIDRO LONGO	UNIDADE	10.00	342,970	3.429,70
00050	COLETE CERVICAL PARA HIDRO LONGO EM NEOPREME 65x40		10.00	22 000	220.00
00058	CONE DE SINALIZAÇÃO 50cm CONE DE SINALIZAÇÃO 50cm	UNIDADE	10.00	23,990	239,90
00060	CONES P/ TREINAMENTO 50cm	UNIDADE	30.00	23,490	704,70
	cones para treinamento 50cm - polietileno			,	,
00063	CORDA DE PULAR DE PVC	UNIDADE	10.00	11,260	112,60
	Corda de pular de pvc 4mm infantil				
00066	CORDA NAVAL CROSS FIT 52mm	METRO	2.00	111,970	223,94
	CORDA NAVAL CROSS FIT 52mm				
00067	CORDA PARA PULAR DE SISAL 2,5m	UNIDADE	40.00	10,340	413,60
00075	CORDA PARA PULAR DE SISAL 2,5m ELASTICO EXTENSOR P/ GINAST	UNIDADE	20.00	36,480	729,60
00075	ELASTICO EXTENSOR P/ GINÁSTICA C/MANOPLA 1,20m	ONIDADE	20.00	30,400	725,00
00076	ESCADA DE AGILIDADE C/ DEGRAU	UNIDADE	1.00	51,460	51,46
	Escada de agilidade com degrau ajustáveis de plás	stico,			
	4m de comprimento				
00077	EXTENSOR P/ DEEP RUNDNER	UNIDADE	20.00	162,970	3.259,40
	EXTENSOR PARA DEEP RUNDNER LATEX 3m				
00079	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 6m FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 6m	UNIDADE	20.00	36,880	737,60
00080	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILLETE 6m FITA DE SUSPENSÃO KIT SPARRING	UNIDADE	10.00	250,970	2.509,70
00000	FITA DE SUSPENSÃO KIT SPARRING	ONIDADE	10.00	230,570	2.303,70
00081	GUARDA SOL	UNIDADE	3.00	145,970	437,91
00082	HALTER EMBORRACHADO - 01Kg	UNIDADE	30.00	45,970	1.379,10
	HALTER EMBORRACHADO - 01Kg				
00083	HALTER EMBORRACHADO - 02Kg	UNIDADE	30.00	60,570	1.817,10
00004	HALTER EMBORRACHADO - 02kg HALTER EMBORRACHADO - 03kg		20.00	75,970	2 270 10
00084	HALTER EMBORRACHADO - 03kg HALTER EMBORRACHADO - 03kg	UNIDADE	30.00	75,970	2.279,10
00085	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 2KG - EVA	PAR	20.00	82,970	1.659,40
	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 2KG - EVA			•	
00086	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 3KG - EVA	PAR	20.00	114,970	2.299,40
	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 3KG - EVA				
00087	KETTLEBELL EMBORRACHADO 04Kg	UNIDADE	10.00	110,970	1.109,70
	KETTLEBELL EMBORRACHADO 04Kg		10.00	100 000	1 000 50
00088	KETTLEBELL EMBORRACHADO 06kg KETTLEBELL EMBORRACHADO 06kg	UNIDADE	10.00	182,970	1.829,70
00089	KETTLEBELL EMBORRACHADO 08kg	UNIDADE	10.00	219,970	2.199,70
	KETTLEBELL EMBORRACHADO 08kg				
00091	KETTLEBELL EMBORRACHADO 08kg KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA	UNIDADE	3.00	226,970	680,91
00091		UNIDADE	3.00	226,970	680,91
	KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA LUVA DE BOXE 16 oz	UNIDADE PAR	3.00 8.00	226,970 337,990	680,91 2.703,92
00097	KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA LUVA DE BOXE 16 oz LUVA DE BOXE 16 oz	PAR	8.00	337,990	2.703,92
00097	KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA LUVA DE BOXE 16 oz LUVA DE BOXE 16 oz LUVA DE MMA G				
00097	KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA LUVA DE BOXE 16 oz LUVA DE BOXE 16 oz	PAR	8.00	337,990	2.703,92



00105	MEDALHAS DE BRONZE 4CM DIAMETRO		150.00	6 760	1 014 00
00105	MEDALHAS DE PRATA 4CM DIAMETRO MEDALHAS DE PRATA 4CM DIAMETRO	UNIDADE	150.00	6,760	1.014,00
00106	MEDALHAS DE OURO 4CM DIAMETRO	UNIDADE	150.00	6,760	1.014,00
	MEDALHAS DE OURO 4CM DIAMETRO				
00117	PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ ADULTO	PAR	5.00	1.548,970	7.744,85
00110	PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ ADULTO	PAR	8.00	914,970	7 210 76
00110	PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ INFANTIL PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ INFANTIL	PAR	8.00	914,970	7.319,76
00119	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ ADULTO	PAR	8.00	989,970	7.919,76
	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ ADULTO				
00120	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ INFANTIL	PAR	8.00	774,970	6.199,76
00104	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ INFANTIL		2.22	160.000	1 202 86
00124	PUNDCHING BALL EM POLIESTER COSTURADO PUNDCHING BALL EM POLIESTER COSTURADO	UNIDADE	8.00	162,970	1.303,76
00126	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL EM BORRACHA DE PR	PAR	4.00	36,470	145,88
	ECISÃO			•	•
	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL EM BORRACHA	DE			
	PRECISÃO				
00127	REDE BASQUETE OFICIAL DE CORDA (polipropileno) REDE BASQUETE OFICIAL DE CORDA (polipropileno)	PAR	4.00	32,460	129,84
00129	REDE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	PAR	5.00	747,490	3.737,45
	REDE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4	EM		,	,
	POLIURETANO/POLIPROPILENO- TIPO MEXICANA				
00130	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL	UNIDADE	4.00	221,390	885,56
	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL COM 4 LONAS SENDO 2 PARAL E 2 LATERAIS - FIO 2	ELAS			
00131	REDE PARA FUTSAL OFICIAL	PAR	8.00	477,490	3.819,92
	REDE PARA FUTSAL OFICIAL FIO 4	EM			
	POLIURETANO/POLIPROPILENO- TIPO MEXICANA				
00132	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL	UNIDADE	20.00	62,360	1.247,20
	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL EM PROLIPOPI	LENO			
00134	ANTIDERRAPANTE ROLO PARA PILATES	UNIDADE	8.00	172,970	1.383,76
00131	ROLO PARA PILATES - CAPACIDADE (KG):1		0.00	1/2/5/0	1.303770
	DIMENSÕES:90X15X15CM - MATERIAL :EVA				
00135	SACO DE PANCADA	UNIDADE	5.00	290,970	1.454,85
00126	SACO DE PANCADA 1,20m		10.00	20.460	204 60
00136	SACO PARA BOLAS DE CORDA SACO PARA BOLAS DE CORDA	UNIDADE	10.00	32,460	324,60
00140	TAPETE PARA YOGA	UNIDADE	15.00	91,580	1.373,70
	TAPETE PARA YOGA EM EVA 1,80mx0,60cmx,2cm				
00147	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 500gr	PAR	25.00	67,790	1.694,75
	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 500gr				
00151	TROFEUS DE 30 CM TROFEUS DE 30 CM	UNIDADE	15.00	57,990	869,85
00152	TROFEUS DE 80 CM	UNIDADE	15.00	319,990	4.799,85
	TROFEUS DE 80 CM			•	•
00153	COLETE PROTETOR DE TORAX	UNIDADE	15.00	298,970	4.484,55
00154	COLETE PROTETO DE TORAX		5.00	164 000	004.05
00154	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG COST BOLA DE MEDICINE BALL 2 KG COSTURADA	UNIDADE	5.00	164,990	824,95
00155	BOLA DE TETO/SOLO	UNIDADE	8.00	150,970	1.207,76
	BOLA DE TETO/SOLO PARA TREINO PUNDCH BALL-POLIURE	TANO			
	60 CM				
00156	FAIXA ELASTICA THERA BAND	ROLO	4.00	84,470	337,88
00158	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND (VERDE/VERMELHA) BOLA DE HANDEBOL OFIC SUECIA 2	UNIDADE	8.00	103,990	831,92
00130	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUECIA H2L - COSTURAD		0.00	103,330	031,72
	PU(POLIURETANO) ULTRA - CIRCUNFERENCIA 54-56 CM - P				
	325-400 G				
00160	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - MAX 100	UNIDADE	40.00	87,990	3.519,60
	Bola oficial de futsal - Max 100 60% - Borracha/1 Poliuretano/13% - Poliester/12% - EVA - IMPORTADO	.56 -			
00161	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - MAX 200	UNIDADE	20.00	88,990	1.779,80
	Bola oficial - Max 200 - 60%, borracha/15	% -			
	Polieretano/13% - Poliester/12% - EVA-IMPORTADO				





00162	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - MAX 500	NIDADE	10.00	93,990	939,90
	Bola oficial de Futsal - max 500, 60%, borracha/15	%,			
	Poliuretano/13% Poliester/12% - EVA-IMPORTADO				
00163		NIDADE	10.00	94,490	944,90
	Bola oficial de Handebol, H1L, 60% - Borracha/15%	-			
00164	Poliuretano/13% Poliester/12% - EVA-IMPORTADO	MITDADE	10.00	103 000	1 030 00
00164	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - H2L U Bola oficial de Handebol 60% - Borracha/15%	NIDADE -	10.00	103,990	1.039,90
	Poliuretano/13% Poliester/12% - EVA- IMPORTADO	_			
00165		NIDADE	10.00	103,990	1.039,90
	Bola Oficial de Handebol - H3L, 60% Borracha/15%				
	Poliuretano/13%,Poliester/12% - EVA-IMPORTADO				
00166	BOLA DE VOLEI - EVA U	NIDADE	40.00	69,490	2.779,60
	Bola de volei - EVA Medidas 65-67cm/pe	so			
	200-230g/camara latex/matrizada/EVA				
00168		NIDADE	10.00	105,990	1.059,90
	Peso: 260-280G; Circunferência: 65-67 CM 4-5 LBS	18			
00160	Gomos Laminado.		20.00	04 000	1 (00 00
00169	BOLA DE BASUQETE MIRIM. UI PESO: 450-500G; CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM; GOMOS: NÃO	NIDADE uá	20.00	84,990	1.699,80
	LAMINADO; BORRACHA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA CÂMARA 6.				
	SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXOMIOLO; CÁPSULA SIS.	2,			
00170		NIDADE	14.00	229,990	3.219,86
	O TAMANHO Nº 7 E PESO 500G.				
00171	BOLA DE BORRACHA 06	NIDADE	50.00	17,490	874,50
	PESO APROXIMADO: 120 A 125 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA: 32	A			
	34 CENTÍMETROS.				
00173		NIDADE	50.00	22,490	1.124,50
	CIRCUNFERÊNCIA: 24,5 A 25,5CM; PESO: 80-90G; DIÂMETR				
	79-81MM; ACABAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA N.				
	POSSUI, BICO ALTA RESISTÊNCIA, CERTIFICADA PE INMETRO.	:LO			
00174		NIDADE	30.00	93,990	2.819,70
00174	PESO: 410-450G; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM; GOMOS:	6	30.00	23,330	2.015,70
	LAMIDADO; PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA 6.				
	SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVAC	' - '			
	PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MILO: CÁPSULA				
00175	BOLA COLORIDA COSTURADA U	NIDADE	40.00	92,970	3.718,80
	BOLA COLORIDA COSTURADA BOLA DE FUTEBOL INFANTIL NUME	RO			
	2 / DESCRIÇÃO 1 MINI BOLA / MATERIAL: SINTETICO) /			
	TAMANHO: CIRCUNFERENCIA 43 CM				
00176	•	NIDADE	250.00	57,390	14.347,50
	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75 CM LARANJA E BRANCO GRAN PLASTCOR ALTURA: 75 CM MEDIDA DA BASE: 35 X 35 CM CO				
	LARANJA E BRANCO PESO UNITÁRIO: 1,0KG ARMAZENAGE				
	ARMAZENAR EM LOCAL SECO E AREJADO				
00178		NIDADE	200.00	12,990	2.598,00
	ESPAGUETE DE PISCINA COMPOSIÇÃO: POLIETILE			,	
	EXPANDIDOMEDIDAS APROXIMADAS:COMPRIMENTO: 1,65	М			
	CADADIÂMETRO: 6,5 CM				
00179	ARGOLA GRANDE PARA GINASTICA U	NIDADE	70.00	277,420	19.419,40
	Fitas de polipropileno: 3,8 cm de largura (fi	ta			
	espessa) por 4,6m de comprimento (cpm regulagem)				
	Diametro da tubulação do anel: 237 cm diametro inter	no			
	do anel: 18 cm carga maxima recomendada: 250 kg				
00181		NIDADE	28.00	119,970	3.359,16
	ESCADA DE COORDENAÇÃO POSSUI 10 M DE COMPRIMENTO E DEGRAUS COM 50 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGU				
	CADA.	KA.			
00182		NIDADE	30.00	11,470	344,10
00101	PETECAS ALTURA: 20CM PESO: 45G BASE: 17MM ALTURA X 5		55155		011,10
	DE BASE 4 PENAS PARALELAS				
00184	•	NIDADE	330.00	6,740	2.224,20
	BAMBOLÊ TAMANHO APROX: 68X68X1,5 CM (PROF X LARG X AL	T)			
	EMBALAGEM: 5X15X39 CM (PROF X LARG X ALT) CORE	s:			
	COLORIDO MATERIAL: PLÁSTICO				
00185	APITO	NIDADE	50.00	10,480	524,00

Prefeitura Municipal de Tucuruí



	APITO ESPORTIVO OFICIAL MODELO FOX 40 CLASSIC			
00186	CRONÔMETRO TIPO STOPWATCH UNIDADE UNIDADE	35.00	36,040	1.261,40
00100	CRONÔMETRO TIPO: STOPWATCH INDICAÇÃO: USO DIÁRIO OU	33.00	30,010	1.201,10
	PROFISSIONAL MATERIAL: PLÁSTICO, COMPONENTES			
	ELETRÔNICOS. FUNÇÕES: HORA, DATA, ALARME E CRONÔMETRO			
	COM PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS. DATA: MÊS E DIA HORA:			
	MINUTOS E SEGUNDOS ALARME E DESPERTADOR CRONÔMETRO:			
	1/100 ORIGEM: CHINA			
00187	TUNEL MINHOCAO PEQUENO UNIDADE	9.00	757,970	6.821,73
	modelo: CENT2 Material: lona vinilica idade minima recomendada: 0 anos idade maxima recomendada: 10 anos			
	cor: azul/amarelo/vermelho medidas: 2,00mX0,50m			
	INMETRO: CE-BRI/ICEPEX - N00928-96			
00188	TUNEL MINHOCAO GRANDE UNIDADE	25.00	288,970	7.224,25
	Medida 4mX 50cm - centopeia em bagunzito - minhocão em			
	bagum - tunel			
00189	REDE DE FUTSAL PAR	15.00	396,970	5.954,55
	REDE DE FUTSAL DADOS TÉCNICOS DIMENSÕES: 3,20M NA			
	LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E			
	0,80M DE RECUO INFERIOR; MALHA: 12X12CM; FIO:			
	CONFECCIONADA NO FIO 2MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES			
	DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA CONTÉM PAR DE REDE (2 PEÇAS)			
	AS TRAVES DO GOL NÃO ESTÃO INCLUSAS.RECOMENDAÇÕES FIO 2			
	(LAZER) FIO 4 (ESPORTE AMADOR) FIO 6 (SEMI			
	PROFISSIONAL) FIO 8 (PROFISSIONAL)			
00190	REDE DE VÔLEI PAR	25.00	216,970	5.424,25
	REDE DE VÔLEI REDE MASTER REDE VOLEI 4 FAIXAS 1,00M X			
	9,50M RESIS. 26KG UV PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MATÉRIA			
	PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CERTIFICAÇÃO DE			
	RESISTÈNCIA FEITA EM LABORATÓRIO MEDIDAS : 1,00M X 9,50 M 4 FAIXAS. MALHA 14X14 RESISTENCIA PARA MALHA 26,60KG			
00192	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA UNIDADE	60.00	144,880	8.692,80
00252	Corda Multifilamento trançada 8,0 mm 1,5 kg - 50 metros		211,000	01052,00
	diametro da corda: 8,0 mm comprimento total da corda:			
	50,0m - material da corda: Polipropileno-PP Cor da			
	corda: branca com detalhes em amarelo e preto - tipo de			
	filamento da corda: multifilamento- tipo de			
	encordamento: trançado peso aproximado por			
00103	rolo/carretel: 1,5 kg carga de ruptura: 762,5 kgf ELASTICO THERA BAND METRO	240.00	10 710	4 730 40
00193	01 Faixa elastica thera band faixa elastica podendo	240.00	19,710	4.730,40
	treinar: ombro, peito, braçoso, abdomeno, pernaso,			
	gluteos. medida: 0 comprimento sem esticar: 1,5 mo			
	largura sem esticar: 15 cmo espessura: 0,35 mm			
00196	KIT DE EQUILIBRIO UNIDADE	40.00	1.349,970	53.998,80
	KIT DE EQUILIBRIO PSICOMOTRICIDADE 1 PRANCHA MEDINDO			
	500MM X 300MM X 15MM E UMA BOLA DE GUDE DE 25MM.			
	TRABALHA O EQUILIBRIO NA BASE COM O MOVIMENTO DA ESFERA			
	NO PERCUSSOR. IDADE: DE 07 A 14 ANOS (OU MÁXIMO 45KG). CERTIFICAÇÃO DO BRINQUEDO: CE-BRI/OCP - N 0041-19 NM			
	300/2002			
00199	MOSQUETAO UNIDADE	200.00	78,970	15.794,00
	Mosquetao kit 10 na compra de 1 unidade=10 peças otimo		•	-
	mosquetao para quem deseja ter qualidde, praticidade			
	com garantia de diversos orgaos internacionais de			
	teste, obedece as nais rigidas norm europeias EN 362 e			
00000	EN 12275 e aprovado ABNT	#A 65	104 633	T 204 12
00202	CORDA DE NYLON 6MM ROLO CORDA DE NYLON 6MM (ROLO 50M) 50 METROS DE CABO NÁUTICO	70.00	104,630	7.324,10
	CORDA DE NILON 6MM (ROLO 50M) 50 MEIROS DE CABO NAUTICO CORDA TORCIDA 3 PERNAS POLIÉSTER BRANCO 6MM O CABO			
	TORCIDO DE 3 PERNAS É PRODUZIDO EM POLIÉSTER DE ALTA			
	QUALIDADE E TENACIDADE PARA SUPORTAR AS ADVERSIDADES DO			
	AMBIENTE MARINHO. SUA FLEXIBILIDADE PERMITE QUE A CORDA			
	ABSORVA IMPACTOS OCASIONADOS PELA MOVIMENTAÇÃO DA			
	EMBARCAÇÃO NA ÁGUA, EVITANDO DANOS A EQUIPAMENTOS,			
	PONTOS DE FIXAÇÃO/AMARRAÇÃO, CASCO, ETC. IDEAL PARA SER			

Prefeitura Municipal de Tucuruí



	UTILIZADO COM ÂNCORAS, GUINCHOS ELÉTRICOS, BOIAS CIRCULARES, DEFENSAS, ATRACAÇÃO EM PÍER, POITAS, ETC. MUITO UTILIZADO TAMBÉM PARA DECORAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, POR CONTA DE SUA APARÊNCIA EXUBERANTE E ALTA RESISTÊNCIA.			
00203	BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS UNIDADE BLOCOS ESPUMADOS RECREATIVOS(9UNUDADES) 09 PEÇAS EM NAPA, TAMANHO 20X45X65 CM EMBALAGEM:PLASTICO BOLHA OBJETIVO: PODE SER UTILIZADO DE DIVERSAS FORMAS, DESDE O BERÇÁRIO ATÉ CRIANÇASCOM 03 ANOS ANOS E IDADE PARA ATIVIDADE LÚDICAS E DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	5.00	875,970	4.379,85
00204	BALANÇA DIGITAL. UNIDADE BALANÇA DIGITAL COM A BALANÇA DIGITAL COM O PESO COM ALTA PRECISÃO E SEGURANÇA, PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MILÍMETROS, POSSUI TELA LCD, LIGA COM	45.00	111,970	5.038,65
00205	TOQUE E TEM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ESTILETE DE FIBRA DE GINÁSTICA RÍTMICA: UNIDADE ESTILETE DE FIBRA DE GINÁSTICA RÍTMICA: PACOTE COM:10 UNIDADES ESTILETE FIBRA DE VIDRO 50 CM COMPRIMENTO	30.00	52,970	1.589,10
00209	PLACAR DE MESA MARCADOR PLACAR DE MESA MARCADOR PLACAR DE MESA MARCADOR PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL IDEAL PARA MARCAR PONTOS DE JOGOS QUE NECESSITAM DE PONTUAÇÃO E SET. POSSUI SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA. LEVE E DOBRÁVEL, POSSUI FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS SETS: 1 AO 7.	6.00	207,370	1.244,22
00210	KIT BADMINTON 4 RAQUETES + 6 PETECAS UNIDADE KIT BADMINTON 4 RAQUETES + 6 PETECAS KIT 4 RAQUETES DE BADMINTON + 6 PETECAS DE PENA + 2 RAQUETEIRA COM ALÇA ESPORTE KIT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL DA RAQUETE : - METAL - ALTURA: 64CM - LARGURA: 20CM - MATERIAL DA REDE: NYLON - ALTURA: 23CM - LARGURA: 19CM - MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO - COMPRIMENTO: 19CM - MATERIAL DA PETECA: PLÁSTICO E PENA - ALTURA: 8,5CM - LARGURA: 6CM - PESO DA PETECA: 4G - CAIXA COM TAMPA - ALTURA 14,5CM	6.00	187,970	1.127,82
00211	- LARGURA: 6,5CM KIT BEACH TENNIS UNIDADE KIT BEACH TENNIS - REDE COM 4 FAIXAS 7X1 / FITA DE MARCAÇÃO 8X16MTS/ 02 RAQUETES E 12 BOLAS. RAQUETE DE BEACH TENIS DE MADEIRA OCA COM 2 PECAS + BOLINHA 44X21CM NA REDE EAN: 7896980470628 VALIDADE: INDETERMINADA TAMANHO APROXIMADO: RAQUETE - 44X21X0,8CM BOLINHA - 4CM DE • PESO APROXIMADO: 260G TIPO DE PRODUTO: RAQUETE DE BEACH TENIS DE MADEIRA OCA COM 2 PECAS + BOLINHA COR: BEGE COM PRETO COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PVC	5.00	697,970	3.489,85
00212	PESO PARA ARREMESSO DE 2KG UNIDADE PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 2KG: BOLA PESO PARA ARREMESSO 02 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS:BOLA PARA ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE.INDICADO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO NO ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIOS E RÁPIDOS ESFORÇOS.	3.00	106,050	318,15
00213	PESO PARA ARREMESSO DE 3KG UNIDADE PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 3KG BOLA PESO PARA ARREMESSO 03 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS:BOLA PARA ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCELENTE ACABAMENTO E DURABILIDADE.INDICADO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO NO ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIOS E RÁPIDOS ESFORÇOS.	3.00	142,460	427,38
00216	CALHA BOCHA ADAPTADA UNIDADE CALHA BOCHA ADAPTADA COM TRIPÉ SEMI PROFISSIONAL - 1,8 METROS - AZUL ESPORTE	2.00	1.897,970	3.795,94



00217 ELÁSTICO CORDA METRO 200.00 9,230 1.846,00

ELÁSICO CORDA ELÁSTICA ELÁSTICO 5MM

VALOR TOTAL R\$ 354.614,97

Empresa: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO-EPP; C.N.P.J. nº 20.965.430/0001-55, estabelecida à RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13, SAGRADA FAMÍLIA, Belo Horizonte MG, (31) 3482-4955, representada neste ato pelo Sr(a). JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, C.P.F. nº 391.692.006-53.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00115 PLACAR ELETRONICO PARA FUTEBOL 0,60x0,30cm UNIDADE 1.00 3.200,000 3.200,000
PLACAR ELETRONICO PARA FUTEBOL 0,60x0,30cm

VALOR TOTAL R\$ 3.200,00

Empresa: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 49.418.659/0001-51, estabelecida à PASSAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 146 A, BEGUI, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO FABIANO ALMEIDA DOS SANTOS, C.P.F. nº 028.824.212-22.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00051	CAPACETE DE BOXE	UNIDADE	10.00	150,980	1.509,80
	CAPACETE DE BOXE MATERIAL SINTETICO				
00068	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 2KG EM EVA	UNIDADE	20.00	126,980	2.539,60
	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 2KG EM EVA				
00069	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 3KG EM EVA	UNIDADE	20.00	128,980	2.579,60
	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 3KG EM EVA				
00090	KIT ACQUA RING EM POLIETILENO COM 6 UM	UNIDADE	3.00	126,980	380,94
	KIT ACQUA RING EM POLIETILENO COM 6 UM				
00094	LINÓLEO	METRO	30.00	71,980	2.159,40
	LINÓLEO (SALA 1: 14,30x9,00 - SALA 2: 12,00x9,30	PALCO			
00100	13,00x5,00)		16.00	152 000	0 462 60
00103	MANOPLAS PARA SOCO	PAR	16.00	153,980	2.463,68
00122	MANOPLAS PARA SOCO RELOGIO/CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE		2.00	302,980	COE 0C
00133	RELOGIO/CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE RELOGIO/CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE	UNIDADE	2.00	302,960	605,96
00139	SUPORTE SWIVEL PARA PUNDCHING BALL	UNIDADE	5.00	206,980	1.034,90
00133	SUPORTE SWIVEL PARA PUNDCHING BALL	ONIDADE	3.00	200,300	1.034,50
00142	TENDA DE POLIETILENO	UNIDADE	1.00	704,980	704,98
*****	Tenda de polietileno 3 x 3 azul escuro	01.12122	2.00	,,,,,,,	,01,00
00148	TRENA DE FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	1.00	120,980	120,98
	Trena de fibra de vidro 100m com empunhadura				
00191	COLCHONETE GRANDE NAPA	UNIDADE	350.00	127,980	44.793,00
	Colconhete grande napa 180X60X4 cm tamanho 180X60X	4 cm,			
	acabamentos: revestimento em NAPA; costura refor	çada,			
	com ziper na lateral espuma de poliuretano; dens	idade			
	20				
00197	KIT DE AGARRAS	UNIDADE	50.00	311,980	15.599,00
	Kit de agarras (12 unidades) Ideal muros infa				
	parquinhos, rampas, casas na arvore - tipo de				
	muito boa, mão cheia. Quantidade 45 agarras				
	fixadores Caracteristicas: furação com arruel bicromatizada embutida	a -			
00200	SUPORTE DE TETO MOSQUETÃO	UNIDADE	50.00	134,980	6.749,00
00200	SUPORTE MUITO ROBUSTO, DE FÁCIL INSTALÇÃO E UTILIZ		30.00	134,900	0.745,00
	INCLUI MOSQUETÕ PARA ENGATE RÁPIDO; IDEAL PARA	•			
	TIPOS DE CADEIRA DE BALANÇO, REDES, SACOS DE PAN				
	OU PARA PENDURAR QUALQUER TIPO DE OBJETO PENDENTE				
	ARRUELAS DE NYLON QUE REDUZEM O RUÍDO; PARA MONTAG				
	TETO OU NA PAREDE, PODENDO SER INSTALADO NO CONCRE	TO OU			
	MADEIRA; INCLUINDO 2 CHUMBADORES PARA FIXAÇÃ	O EM			
	CONCRETO E 2 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM MADEIRA.				
00201	FREIO 8	UNIDADE	30.00	144,980	4.349,40
	DESCENSOR FREIO 8 PARA CORDA É CONFECCIONAD				
	ALUMÍNIO E TEM COMPRIMENTO DE 1,45MM; FORÇA MÁXI				
	30KN E DIÂMETRO DE 52 MM (MAIOR) E 18 MM (ME				
	VANTAGENS: COMPRIMENTO TOTAL DE 145 MM, FORÇA MÁXI	MA 30			

Prefeitura Municipal de Tucuruí



KN

VALOR TOTAL R\$ 85.590,24

Empresa: ALLPER COMERCIAL LTDA-ME; C.N.P.J. n° 24.547.906/0001-99, estabelecida à RUA GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, LARANJEIRAS, Taquaritinga SP, (016) 99646-3088, representada neste ato pelo Sr(a). OLEGE EDSON PEREIRA, C.P.F. n° 079.786.478-46.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00138	STEP PARA GINÁSTICA	UNIDADE	40.00	120,000	4.800,00	
	STEP PARA GINÁSTICA EM E.V.A. 60x28x10cm					
00141	TATAME EM EVA	PEÇA	70.00	99,000	6.930,00	
	TATAME EM EVA 1,00mx1,00mx30mm					
00194	TATAME 1,00X 1,00X 40 mm	UNIDADE	170.00	85,000	14.450,00	
	Tatame 1,00x1,00x30 mm azul royal 0,50 cm	mX0,50cmX2				
	cm(espessura) para cada metro quadrado util	liza-se 4				
	tatames A cada tatame acompanham 2 bordas de a	acabamento				
00195	TATAME 1,00X 1,00X 30 mm	UNIDADE	30.00	69,000	2.070,00	
	TATAME 1,00X 1,00X 30 mm azul royal O	tatame é				
	produzido em EVA de alta qualidade e com	densidade				
	adequadas para garantir a segurança e o co	onforto do				
	usuario, com sistema avançado de absorção de :	impacto, o				
	tatame possui material que o permite	retornar				
	rapidamente ao seu formato original,	apos ser				
	pressionado, evitando ondulações na superficie	е				

VALOR TOTAL R\$ 28.250,00

Empresa: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.596.969/0001-23, estabelecida à RUA NOVE DE MARÇO, 737, CENTRO, Joinville SC, (47) 3032-0787, representada neste ato pelo Sr(a). CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO, C.P.F. nº 048.112.739-90.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00011	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO, CONJUNTO 08 UNI	CONJUNTO	1.00	158,840	158,84	
	DADES					
	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO, CONJUNTO 08 UNID	DADES				
00013	BLOCO DE PARTIDA DE AÇO E PVC	UNIDADE	6.00	493,440	2.960,64	
	BLOCO DE PARTIDA					
00027	BOLA MATRIZADA Nº 10	UNIDADE	8.00	15,080	120,64	
	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 10					
00028	BOLA MATRIZADA Nº12	UNIDADE	8.00	24,710	197,68	
	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 12					
00029	BOLA MATRIZADA Nº 08	UNIDADE	8.00	15,340	122,72	
	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 08					
00038	BOLA OVERBALL	UNIDADE	5.00	27,460	137,30	
	BOLA OVERBALL 25CM PARA TREINO FUNCIONAL					
00039	BOLA PESO	UNIDADE	5.00	109,270	546,35	
	BOLA PESO EMBORRACHADA TONNING BALL - 1 KG					
00043	BOLAS DE GINASTICA RITMICA	UNIDADE	16.00	77,350	1.237,60	
	BOLAS DE GINASTICA RITMICA PEROLIZADAS JUVENIL					
00056	COLETE P/ TREINAMENTO	JOGO	10.00	157,980	1.579,80	
	COLETE PARA TREINAMENTO (JOGO C/ 12 CAMISAS)					
00057	CONE DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	30.00	5,970	179,10	
	CONE DE SINALIZAÇÃO 23cm					
00059	CONES P/ TREINAMENTO 23cm	UNIDADE	30.00	5,880	176,40	
	cones para treinamento 23cm polietileno					
00061	CORDA DE GINASTICA RITMICA-INF	UNIDADE	20.00	24,340	486,80	
	corda de ginasticai ritmica infantil					
00062	CORDA DE GINAST. RITMICA - JUVENIL	UNIDADE	20.00	23,950	479,00	
	CORDA DE GINAST. RITMICA - JUVENIL					
00064	CORDA DE PULAR DE PVC 6mm	UNIDADE	10.00	13,360	133,60	
	Corda de pular de pvc 6mm					
00071	DARDO DE ALUMINIO E AÇO 600g	UNIDADE	1.00	526,810	526,81	
	Dardo de alumínio e aço 600g					
00072	DARDO DE ALUMINIO E AÇO 800g	UNIDADE	1.00	597,100	597,10	
	Dardo de alumínio e aço 800g					





00073	DADDO DE DAMBU D/ MDETNAMENTO	CONTINUE	1 00	1 267 160	1 267 16
00073	DARDO DE BAMBU P/ TREINAMENTO Dardo de Bambu para Treinamento,conjunto com	CONJUNTO 12	1.00	1.367,160	1.367,16
	unidades				
00074	DISCO DE EQUILIBRIO EM PVC	UNIDADE	20.00	140,580	2.811,60
	DISCO DE EQUILIBRIO EM PVC MACIO E FLEXÍVEL, DIMENSO 37x34x9cm SUPORTA ATÉ 125KG / 2 SUPERFÍCIES	ÕES:			
00078	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 4m	UNIDADE	20.00	30,600	612,00
	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 4m			,	,
00092	KIT DE 3 FAIXA ELÁSTICA MINI BANDS	KIT	10.00	37,970	379,70
00003	KIT DE 3 FAIXA ELÁSTICA MINI BANDS	77 T M	2.00	110 640	225 20
00093	KIT POSICIONER(PRATINHO) KIT POSICIONER(PRATINHO) PLASTICO CHAPEU CHINES	KIT C/	2.00	112,640	225,28
	20UND - POLIETILENO	G /			
00101	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - INFANTIL- PLASTICO	UNIDADE	16.00	46,470	743,52
00100	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - INFANTIL- PLASTICO		16.00	46.040	T20.04
00102	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - JUVENIL- PLASTICO MAÇAS DE GINAST. RITMICA - JUVENIL- PLASTICO	UNIDADE	16.00	46,240	739,84
00108	MINI CONE CHAPEU AVULSO	UNIDADE	20.00	5,260	105,20
	Minicone chapéu avulso de pvc com 5cm de altura				
00109	NADADEIRA PARA TREINO Nº 36/37	PAR	6.00	157,710	946,26
00110	NADADEIRA PARA TREINO Nº 36/37 NADADEIRA PARA TREINO Nº 38/39	PAR	6.00	190,240	1.141,44
00110	NADADEIRA PARA TREINO Nº 38/39	TAK	0.00	150,240	1.111,11
00111	NADADEIRA PARA TREINO Nº 40/41	PAR	6.00	189,570	1.137,42
	NADADEIRA PARA TREINO Nº 40/41				
00114	PAR DE POSTE P/ TREINAMENTO DE SALTO Par de postes para treinamento de salto	UNIDADE em	1.00	1.084,750	1.084,75
	altura/atletismo. Postes rígidos de alumínio com b				
	de aço galvanizado em formato "T". Indicado para				
	escolares e treinamentos. Ajuste de altura até	2,02			
00121	metros. Inclui suportes para barra. PULA CORDA C/ ROLAMENTO EM PVC 2,5m	UNIDADE	20.00	24,470	489,40
00121	PULA CORDA C/ ROLAMENTO EM PVC 2,5m	UNIDADE	20.00	24,470	409,40
00128	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL	UNIDADE	2.00	76,690	153,38
	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL COM SUPORTE EM PVC RÍ	GIDO			
00137	TIPO ALICATE	D1D	3.00	200 100	1 104 57
00137	SAPATILHA DE ATLETISMO Sapatilha de atletismo para saltos pares de nº 36,	PAR 38 e	3.00	398,190	1.194,57
	39				
00159	SAPATILHA DE ATLESTISMO P/ VELOCIDADE	PAR	3.00	408,000	1.224,00
	Sapatilha de atletismo para velocidade pares de nº 38 e 39	36,			
00172	BOLA DE BORRACHA 10	UNIDADE	50.00	23,920	1.196,00
	PESO APROXIMADO: 295 A 300 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA:	46 A			
	48 CENTÍMETROS.				
00177	CONE PEQUENO EMBORRACHADOS	UNIDADE	300.00	5,960	1.788,00
	CONES PEQUENOS EMBORRACHADOS DIMENSÕES: 10,5 X 10 19 CM (C X L X A) MATERIAL: PLÁSTICO PESO APROXIM				
	250 GRAMAS CADA MARCA: KEERSPORTS COR: AMARELO, VE				
	VERMELHO, AZUL, LARANJA, COLORIDO				
00180	CHAPÉU CHINES HALT CONE CHAPÉU CHINÊS HALT CONES - DIÂMETRO APROXIMADO: 19	UNIDADE	250.00	3,050	762,50
	COMPOSIÇÃO: PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL - DIMENSÕES (CXL				
	19.0CMX7.0CMX19.0CM - A COR DOS CONES SERÃO CONFO	-			
	DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE				
00198	SLACKLINE O slackline acte sports é compacto, possui 10m	UNIDADE	30.00	194,860	5.845,80
	comprimento, acompanha catraca de 50 mm e sua monte				
	e muita rapida e versatil, podendo ser armado	_			
	apenas uma pessoa sem maiores dificuldades, e sem o	uso			
00206	de outros equipamentos ou mosquetões BOLA DE GINÁSTICA 300G	UNIDADE	30.00	61,990	1.859,70
00200	BOLA DE GINÁSTICA 300G FABRICADA EM PVC ATÓXICO E A		30.00	01,330	1.035,10
	DE TALCO, PESANDO 300 GR E COM 16CM DE DIÂME				
	SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, COM TOQUE MACIO E QUI				
	COM ALTA RESPOSTA. ACABAMENTO SILICONII PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA DA BOLA NA MÃO				
		<i>5</i>			



	GINASTA. BICO DE AR COM SISTEMA DE VÁLVULA E PIN	O NA			
	COR PRETA.				
00207	MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA	UNIDADE	30.00	46,500	1.395,00
	MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA MAÇA OFICIAL PARA GINÁS	TICA			
	RÍTMICA, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	. A			
	IMPACTOS, EM CORES DIVERSAS PEROLIZADAS E COM O	PÇÃO			
	PARA FLUORESCENTE, NAS ESPECIFICAÇÕES DE 45 CM /	150			
	GRAMAS (ADULTO),E 35 CM / 115 GRAMAS (INFANTI	L)EM			
	CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA FIG (FEDER	AÇÃO			
	INTERNACIONAL DE GINÁSTICA).				
00208	CARTÃO AMARELO E VERMELHO	JOGO	15.00	14,860	222,90
	CARTÃO AMARELO E VERMELHO 01 JOGO DE CARTÃO (AMARE	LO E			
	VERMELHO); CARACTERÍSTICA: - TAMANHO 11X8 CM-MATE	RIAL			
	PVC- PESO: 14GRS				
00214	PESO PARA ARREMESSO DE 4KG	UNIDADE	3.00	184,540	553,62
	PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 4KG: BOLA PESO	PARA			
	ARREMESSO 04 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS:BOLA	PARA			
	ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCEL	ENTE			
	ACABAMENTO E DURABILIDADE.INDICADO PARA PRÁTICA	DE			
	EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO	NO			
	ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIO	S E			
	RÁPIDOS ESFORÇOS.				
00215	PESO PARA ARREMESSO DE 5KG	UNIDADE	3.00	232,270	696,81
	PESO PARA ARREMESSO DE PESO DE 5KG: BOLA PESO	PARA			
	ARREMESSO 05 KG PRETA; CARACTERÍSTICAS:BOLA	PARA			
	ARREMESSO EM FERRO FUNDIDO PEÇAS COM EXCEL	ENTE			
	ACABAMENTO E DURABILIDADE.INDICADO PARA PRÁTICA				
	EXERCÍCIOS EM ACADEMIAS OU RESIDÊNCIAS. AJUDANDO	NO			
	ENRIJECIMENTO DOS BRAÇOS, UTILIZADA PARA MÉDIO	S E			
	RÁPIDOS ESFORÇOS.				

Empresa: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 02.801.076/0001-41, estabelecida à RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 896, D.I.JOÃO NAREZZ, Indaiatuba SP, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ DE CARVALHO SÁ, C.P.F. nº 103.400.888-93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00048	CANELEIRA P/ HIDRO EM EVA	PAR	20.00	70,000	1.400,00
	CANELEIRA PARA HIDRO EM EVA (30X15X3CM) 3 KG				
00100	LUVA PARA HIDRO EM NEOPRAME	PAR	8.00	100,000	800,00
	LUVA PARA HIDRO EM NEOPRAME				
00112	PALMAR PARA NADO PEITO	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PALMAR PARA NADO PEITO EM PLASTICO13cmx9cmx0,3cm				
00113	PALMAR PARA NATAÇÃO	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PALMAR PARA NATAÇÃO COM TIRAS PLASTICO				
00116	PRANCHA CORRETIVA DE NATAÇÃO EM EVA	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PRANCHA CORRETIVA DE NATAÇÃO EM EVA				
00122	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - G - 12x24 cm.	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - G - 12x24 cm.				
00123	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - P - 9x24 cm	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - P - 9x24 cm				
00125	RAIAS PARA PISCINA SEMI OLIMPICA	UNIDADE	6.00	1.530,000	9.180,00
	RAIAS PARA PISCINA SEMI OLIMPICA EM POLIETILENO	COM			
	DISCOS				
00144	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 2kg	PAR	18.00	59,300	1.067,40
	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 2KG				
				VALOR TOTAL R\$	16.447,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO Dados: 2023.06.19 09:26:49 -03'00'

VALOR TOTAL R\$

38.316,23



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem quecaiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega para os itens dessa licitação serão de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO
FERREIRA
GONCALVES
FILHO

CELSO

Assinado de forma digital por CELSO
ESIGERIA GONCALVES FILHO
Disdor: 2023.06, 19 09:27:45 - 03'00'
FILHO

Prefeitura Municipal de Tucuruí



designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

TV RAIMUNDO RIBEIRO

CELSO
FERREIRA
GONCALVES
Assirado de forma digital por CILSO
FERREIRA GONCALVES FILHO
Obtato 2022/2/6,17/9/2/8-0 et 9707
FILHO



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-025, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validadeda sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- **II** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



- **I Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- **II Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-025 e a proposta da

Prefeitura Municipal de Tucuruí



empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observânci a das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 12 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO C.N.P.J. n° 05.251.632/0001-41 **CONTRATANTE**

I DE ALMEIDA B. Assinado de forma digital por I DE

DIAS

LTDA:29751618

000175

ALMEIDA B. DIAS LTDA:29751618000175 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, I=Parauapebas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15555884000118, ou=Prese ou=Certificado PJ A1, cn=I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA:29751618000175 Dados: 2023.06.12 16:22:08 -03'00'

LUCAS EDUARDO VIEIRA Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO:09088395969 PEDROSO:09088395969 Dados: 2023.06.13 09:27:31 -03'00'

I DE ALMEIDA B.DIAS LTDA

C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75

CONTRATADO

ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 31.737.518/0001-36 **CONTRATADO**

OMEGA COMERCIAL Assinado de forma digital DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS LTDA:317375180001

por OMEGA COMERCIAL DE TDA:31737518000136 Dados: 2023.06.13 14:23:45 -03'00'

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA C.N.P.J. n° 01.330.051/0001-44 **CONTRATADO**

MARIA DO **CARMO SANTOS** SOUSA:01330051 000144

Digitally signed by MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA:01330051000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, I=Rio Maria, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=21438350000104, ou=presencial, cn=MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA:01330051000144 Date: 2023.06.14 12:09:51 -03'00'

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA C.N.P.J. nº 47.484.691/0001-00 **CONTRATADO**

MAIS ESPORTE Assinado de forma digital por MAIS COMERCIO DE ESPORTE COMERCIO **DE ARTIGOS** ARTIGOS **ESPORTIVOS ESPORTIVOS** LTDA:474846910001 LTDA:4748469 00

1000100

Dados: 2023 06 14 15:18:29 -03'00'

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO-EPP

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:20965430000155 O tempo: 15-06-2023 14:36:22

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA CELSO FERREIRA Assir **GONCALVES** GONCALVES FILHO **FILHO** 09:35:33 -03'00

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653 O tempo: 15-06-2023 13:13:48

Prefeitura Municipal de Tucuruí



C.N.P.J. n° 20.965.430/0001-55 **CONTRATADO**

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS

LTDA:49418659000151

Assinado de forma digital por B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA:49418659000151 Dados: 2023.06.12 08:36:16 -03'00'

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 49.418.659/0001-51 **CONTRATADO**

ALLPER COMERCIAL LTDA-ME

LTDA:24547906000 LTDA:24547906000199

199

ALLPER COMERCIAL Assinado de forma digital por ALLPER COMERCIAL Dados: 2023.06.15 16:12:53 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader:

CELSO FERREIRA

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO GONCALVES FILHO Dados: 2023.06.19 09:34:13 -03'00'

2023.003.20201

SPORTHAUS COMERCIO

DE ARTIGOS ESPORTIVOS

LTDA:275966969000123

Asinado de forma digital por SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DN: c=88, s=59, l=5a0 Paulo, o=1C-Brasil, ou=5ccretaria da SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=5ccretaria da Asinado de forma digital por SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

LTDA:2759669690000123

Asinado de forma digital por SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:27596669000123

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=5ccretaria da ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:275966969000123

Dados: 2023.06.1910.1519-03707

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=5ccretaria da ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:27596696900123

Dados: 2023.06.1910.1519-03707

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

CONTRATADO

SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=6217362000180, ou=6217362000180, ou=62173620000180, ou=6 SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI C.N.P.J. nº 27.596.969/0001-23 **CONTRATADO**

> SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP C.N.P.J. nº 02.801.076/0001-41 **CONTRATADO**